PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2019

Denomina de Dayse Dyana Sousa e Silva, o prédio da Coordenadoria da Mulher no Núcleo Urbano Novo Horizonte e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Denomina de Dayse Dyana Sousa e Silva, o prédio da Coordenadoria da Mulher localizado no núcleo urbano Novo Horizonte município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 11 de Abril de 2019.

Priscila Veloso
Vereadora – CMM

JUSTIFICATIVA

Dayse Dyana Sousa e Silva foi uma jovem atuante nas causas sociais femininas que teve sua vida tirada de forma violenta pelo seu então companheiro. Sem ter a menor chance de defesa, ela veio a óbito no Município de Parauapebas/PA. Moradora de Marabá por muito tempo, a jovem é filha da professora e advogada, Wilma Lemos, figura bastante conhecida em nosso Município e militante das causas femininas no Município de Marabá.

Ciente da importância da Coordenadoria da Mulher para as políticas publicas voltadas para as mulheres de nosso município que visa inibir os altos índices de violência registrados diariamente, e em forma de homenagear aquela que em vida de chamou Dayse Dyana Sousa e Silva, apresento o seguinte projeto.

Fica aqui registrada a singela homenagem.

Marabá, 11 de Abril de 2019.